

# REGULAMENTO DE VIAGEM **NOS TRENS METROPOLITANOS**



Em conformidade com a Lei Federal Nº 13.460, de 26 de junho de 2017

PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA DE TODOS

## **ACHADOS E PERDIDOS**

Perdeu alguma coisa na CPTM? Entre em contato com o nosso Posto de Achados e Perdidos. Para mais informações sobre horários de funcionamento, informe-se com nossos colaboradores ou entre em contato conosco pelo site www.cptm.sp.gov.br e pelo telefone 0800-055-0121.



### **AEROPORTO-GUARULHOS**

A CPTM dispõe de duas opções que ligam a capital à Estação Aeroporto-Guarulhos:

- Linha 13-Jade: a partir da Estação Engenheiro Goulart (Linha 12-Safira);
- Expresso Aeroporto: entre as estações Luz e Aeroporto-Guarulhos (consulte horários no site www.cptm.sp.gov.br). Paradas intermediárias no sentido Luz: Guarulhos-Cecap e Brás; parada intermediária no sentido Aeroporto-Guarulhos: Guarulhos-Cecap.



### **ANIMAIS NA CPTM**

Regras para acesso de animais (Lei Estadual nº 16.930/2019)

- Deve estar em caixa apropriada, limpa e sem vazamentos;
- A caixa deve ter dimensões máximas de 45x60x35cm; Recomenda-se colocar uma etiqueta com nome e número de
- telefone do dono na caixa; O animal deve pesar no máximo 10kg;
- Horário de acesso restrito: das 06h às 10h e das 16h às 19h;
- Não é permitido o transporte de animais ferozes ou peçonhentos.



### ATENDIMENTO PREFERENCIAL

De acordo com a Lei Federal 10.048/00 e a Lei Estadual 16.756/18, Pessoas com Deficiência, gestantes, pessoas com crianças de colo e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem atendimento preferencial. No caso de idosos, a Lei Federal 13.466/17 estabelece prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos e, posteriormente, aos idosos entre 60 e 80 anos.



### **BILHETES E CARTÕES**

- Compre seus bilhetes somente nas bilheterias da CPTM, e seus cartões e recargas somente em postos credenciados;
- Conserve seu bilhete em bom estado;
- Bilhetes e cartões de acesso gratuito são de uso pessoal e instransferivel. Se forem usados indevidamente serão apreendidos.



### Horário de acesso de bicicletas:

- Dias úteis: das 10h às 16h e após as 21h;
- Sábados, domingos e feriados: o dia todo.

É proibido andar de bicicleta ou estacioná-la nas dependências das estações. Empurre-as, mantendo-as sempre ao seu lado. Não é permitido prender as bicicletas em gradis das estações e áreas da CPTM.

Consulte o regulamento do Ciclista Cidadão nos trens, nas estações ou no site www.cptm.sp.gov.br

### **ELEVADORES**

Os elevadores são de uso exclusivo para pessoas com restrição de mobilidade, com deficiência, idosos, gestantes, pessoas com crianças de colo ou carrinho de bebê. Respeite os limites de carga e passageiros e não transporte bicicletas.

## **ENTRADA LIVRE**

Atendendo a legislação vigente, a CPTM proporciona o acesso gratuito de:

- Crianças com idade inferior a 6 anos;
- Pessoas com idade entre 60 e 65 anos, apenas com bilhete eletrônico autorizado;
- Pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, com bilhete eletrônico ou devidamente documentadas;
- Pessoas com deficiência, devidamente credenciadas;
- Pessoas desempregadas, devidamente credenciadas;
- Policiais militares e GCM (Guarda Civil Metropolitano do Município de São Paulo) quando fardados.

### **ESCADAS FIXAS E RAMPAS**

Não corra nas escadas e rampas, principalmente em dias de chuva. Evite colisões e quedas, utilizando preferencialmente o lado direito.

## **1**

### **ESCADAS ROLANTES**

- Deixe o lado esquerdo livre;
- Permaneça em pé, afastado das laterais e segurando nos corrimãos;
- Cuidado com as crianças;
- Cuidado com cadarços, barras de calças, saias, sandálias e calçados de borracha;
- · Bicicletas podem ser transportadas somente no sentido de subida e com o freio acionado.



O funcionamento da CPTM é das 04h à meia-noite, diariamente.

### **NA PLATAFORMA**

- Fique atento ao vão entre o trem e a plataforma;
- Aguarde o trem na área da plataforma que estiver mais livre;
- Aguarde a saída dos passageiros para embarcar com segurança;
- Cuidado com as crianças;
- · Não ultrapasse o limite nas pontas das plataformas;
- Não é permitido o acesso às plataformas pela via;
- Aguarde o trem antes das faixas amarelas. Somente as ultrapasse quando o trem abrir as portas;
- Nunca desça na via. Em caso de queda de objetos, chame um de nossos colaboradores;
- As duas primeiras portas do trem são usadas para embarque preferencial de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

# NÃO SE PERMITE EM TRENS E DEPENDÊNCIAS DA CPTM

- Manter cigarro ou similar aceso, bem como acender fósforo ou isqueiro;
- Fazer uso de bebidas alcoólicas e substâncias tóxicas;
- A presença de pessoas que se apresentem ou se comportem inadequadamente, aparentemente embriagadas, sob o efeito de entorpecentes ou inconvenientemente trajadas;
- Crianças com idade inferior a 6 anos desacompanhadas dos responsáveis:
- Transportar objetos que causem risco ou importunem os demais passageiros, com dimensões superiores a 1,5 x 0,6 x
- 0,3m, ou que necessitem mais de uma pessoa para carregá-lo; Transportar materiais inflamáveis, explosivos, radioativos, corrosivos, que exalem mau odor ou bio-contagiosos;
- Acionar ou usar, indevidamente, qualquer equipamento de propriedade da CPTM e dar falso alarme, utilizando ou não os dispositivos de emergência;
- Fazer uso de bicicleta, skate, patim, patinete ou similares nas estações e trens. O transporte de bicicleta convencional é permitido somente nos dias e horários estabelecidos e obedecendo aos locais autorizados para embarque em procedimentos complementar;
- Viajar em lugares não destinados a passageiros;
- Portar armas de fogo e/ou arma branca, exceto militares,
- policiais em serviço ou pessoas com licença para porte; Viajar sem dispor de recursos para pagar o bilhete (Art. 176) Código Penal);
- Colocar cartazes, anúncios e avisos, fazer pregação política ou religiosa, mendigar, praticar jogos de azar, cantar, fazer uso de instrumentos musicais, expor ou vender mercadorias, sob pena de apreensão das mesmas;
- Utilizar aparelhos sonoros que causem incômodo aos demais passageiros ou interfiram no sistema de comunicação;
- Embarcar ou desembarcar após o início do sinal de alerta para fechamento das portas e impedir a sua abertura ou fechamento:
- Sentar no chão dos trens ou estações.

Os passageiros infratores estarão sujeitos à perda do direito de viagem e às penalidades na forma da Lei.



### **NO TREM**

- Deixe livre a região das portas;
- Não coloque as mãos nas portas. Evite acidentes graves;
- Ao ouvir o sinal sonoro, n\u00e3o entre no trem e nem saia dele;
- Não impeça a abertura ou fechamento das portas; Respeite os assentos e espaços preferenciais.



### **SEGURANÇA**

Em caso de ocorrência de anormalidade no sistema, mantenha a calma e oriente-se pelas sinalizações visual e sonora nos trens e estações. Durante as viagens procure manter bolsas, sacolas e mochilas

à frente do corpo. Atenção com celulares e carteiras. Nas passagens em nível obedeça as sinalizações visual e sonora, bem como as orientações dos colaboradores da CPTM.

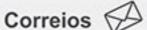


Consulte as transferências entre linhas da CPTM e do Metrô no site www.cptm.sp.gov.br ou nos mapas em trens e estações.



### **ATENDIMENTO**

Procure um funcionário das estações, nos Postos de Atendimento ou utilize um dos canais disponíveis para entrar em contato com a CPTM.



São Paulo, SP

CEP 01014-001

R. Boa Vista, 185

Telefone

Ligação gratuita

Atendimento 24h

0800-055-0121

Internet @

Site: www.cptm.sp.gov.br E-mail:

passageiro@cptm.sp.gov.br

WhatsApp (

(11) 99767-7030

Redes Sociais

CPTM.fanpage

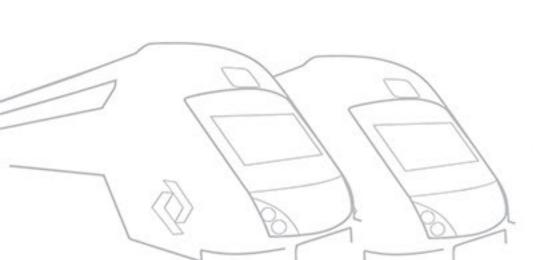
CPTMoficial CPTM\_oficial

in & CPTM

(11) 3117-7094 ou ouvidoria@cptm.sp.gov.br

Ouvidoria 🕻 🗹

Utilize a Ouvidoria caso não tenha ficado satisfeito(a) com o atendimento por outros canais







Metropolitanos

Acesse e baixe o regulamento em seu celular. Aponte a câmera para o QR code ao lado:

